



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

04  
P

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### (SIMPLIFICADO)

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

A presente contratação visa adquirir materiais diversos para escritório, cujo uso se dá nas rotinas administrativas, internas e externas, da Câmara Municipal. Há, portanto, uma gama de insumos, materiais e equipamentos que se enquadram nesta natureza de demanda e que se mostram imprescindíveis para o desempenho das atividades cotidianas de todos os setores da Câmara, haja vista o cerne burocrático das funções e atribuições desta organização.

#### 2. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

As quantidades estão pautadas na experiência e na R.A.A. 2021, última realizada no âmbito da instituição, que quantificou em números médios, conforme metodologia própria, as necessidades e demandas dos setores.

#### 3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Num primeiro momento toma-se por base o valor das contratações de mesma natureza realizadas no exercício de 2022, cujos quantitativos foram suficientes para atender a grande maioria das necessidades da Câmara. Ressalte-se, outrossim, que há, neste ano, diversificação dos materiais, que seja devido à adequação de algumas previsões de uso, quer seja devido a haver, agora, espaços físicos para localizar o almoxarifado geral e, portanto, adequado para criação de estoques mais robustos.

Convém ressaltar, ainda, que há uma crescente nas atividades, projetos, oficinas, e atividades de modo geral realizadas na Câmara, quer seja devido à modernização das rotinas, quer também devido ao aprimoramento dos agentes envolvidos nas atividades da Câmara Municipal que, com maior *know how*, desenvolvem mais projetos e têm melhor desempenho de suas funções, refletindo positivamente na qualidade dos serviços prestados à população, na diversidade de tais serviços e, conseqüentemente, nas quantidades demandadas de insumos em geral. Daí, estima-se, num primeiro momento, o quantitativo de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais) para a aquisição de materiais com a respectiva manutenção/criação de estoques dos materiais em referência.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

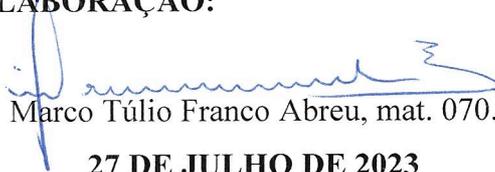
### 4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação pode ocorrer em etapa única, com um ou mais fornecedores, devendo, contudo, obedecer ao padrão de menor preço por item, haja vista tratarem-se de materiais de consumo ou permanentes, mas cujas especificações os qualificam enquanto “comuns”, portanto, hábeis a serem individualizados e fornecidos pelo mercado conforme caracterização típica do instrumento de convocação (Termo de Referência); Ademais, o quantitativo é definitivo e não variável, portanto, a aquisição integral dos itens deve se dar conforme constatação do fornecedor com proposta mais vantajosa para a administração.

### 5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Isso posto, **opina** a secretaria pela viabilidade da contratação, sob o ponto de vista técnico, de quantidades e qualidades, pois, conforme mencionado, atenderá à demanda recorrente e providencia-se a construção (inérita) de estoque robusto em almoxarifado.

### 6. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

  
Marco Túlio Franco Abreu, mat. 070.  
27 DE JULHO DE 2023

### 7. MANIFESTAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA:

(  ) AUTORIZO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, observados os trâmites legais.

(  ) NEGO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, determinando o seu arquivamento.

Chapada Gaúcha, 27 de julho de 2023.

  
JOÃO LOPES NERES

Presidente da Mesa Diretora